



EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA DA PUC-RIO E INSTITUTO DE DERMATOLOGIA PROFESSOR RUBEM DAVID AZULAY DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

INTRODUÇÃO

O departamento de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e o Instituto de Dermatologia Prof. Rubem Azulay (IDPRDA), resolvem abrir Edital de Concurso de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Dermatologia da PUC-Rio, ano letivo de 2021.

O IDPRDA tem o seu funcionamento no Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Trata-se um serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e oferece anualmente 13 vagas de pós-graduação para candidatos brasileiros e 5 vagas para candidatos estrangeiros não-residentes. A Sociedade Brasileira de Dermatologia só admite como sócio os 15 primeiros classificados

I. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato, pressupõe conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2. O período de inscrições inicia-se no dia 1 de novembro de 2020 e encerra no dia 15 de janeiro de 2021, conforme especificação abaixo:

a) Para inscrição feita até dia **30 de novembro de 2020**, o valor da taxa de inscrição para o exame será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

b) Para inscrição feita até **01 de janeiro de 2021**, o valor da taxa de inscrição para o exame será de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais);

c) Para inscrição feita até **15 de janeiro de 2021**, o valor da taxa de inscrição para o exame será de R\$ 940,00 (Novecentos reais).

1.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, através do site: www.cce.puc-rio.br, através da central de relacionamento (21) 97674 6246 / (21) 99421 4053 ou pelo whatsapp (21) 97658 6094

1.4 O pagamento da inscrição só poderá ser feito por meio de boleto bancário ou cartão de crédito. Não é aceita transferência ou remessa do exterior para pagamento da inscrição.

1.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência. Se o postulante se inscrever e não obedecer aos pré-requisitos, ele será comunicado que não poderá se submeter ao exame e o valor da Inscrição **NÃO** será devolvido.

II. PRÉ-REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo ou provisório) ou ter diploma de médico estrangeiro (APENAS para estrangeiros **NÃO** residentes) e Celpe-Bras intermediário que terá de ser comprovado **no momento da matrícula** a ser realizada no CCE, em março/2021.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Currículo resumido (Anexo III);
- c) Cópia da cédula de identidade, CPF e inscrição no CRM;
- d) Pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem visto de residência:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Diploma de Médico;
- c) Pagamento da taxa de inscrição;
- d) Alguns países exigem o diploma do CELPE-BRAS para emissão do visto. Candidatos que já apresentarem este certificado no nível INTERMEDIÁRIO.

IV. DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

4.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

a) A primeira etapa consistirá em uma PROVA TEÓRICA (**eliminatória**) a ser realizada no dia 22/01/2021, no horário de 8:00 às 10:30h, na Santa Casa, Rua Santa Luzia 206, no auditório principal do Hospital Geral e no Anfiteatro (1º andar) do Pavilhão São Miguel no próprio Instituto para candidatos brasileiros e no mesmo horário no Pavilhão São Miguel (4º andar), para candidatos estrangeiros.

A subdivisão dos candidatos será anunciada no site do Instituto Azulay no dia 21/01/2021.

b) A segunda etapa será através de ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL, para os classificados na primeira etapa, a ser realizada no dia 26/01/2021 de 08:00 às 16:00, no Instituto Azulay.

4.2 O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 23/01/2021, no site www.santacasadermatoazulay.com.br ou no dia 25/01 às 8:00 no próprio Instituto.

Informações:

secretariaposdermato@gmail.com

97007-3863 (Mara Oliveira)

V. DAS PROVAS

5.1. Prova teórica: a prova teórica será constituída de 50 questões de múltipla escolha com apenas uma opção correta seguindo o Conteúdo Programático do exame (item XIX deste Edital).

5.2. Análise curricular presencial: os requisitos do currículo e a pontuação atribuída seguirão o sistema de pontuação pré-estabelecido; APENAS PARA BRASILEIROS.

VI. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local das provas com o prazo de 30 (trinta minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **PRANCHETA** (estrangeiros não precisam).

6.2. Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local afixados.

6.3. A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

6.4. Não será prorrogado o intervalo previsto para aplicação da prova.

6.5. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, ou de qualquer material que contenha informações sobre medicina assim como meios eletrônicos que o permitam.

6.6. Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

7.1. PROVA TEÓRICA: Constituída de 50 questões de múltipla escolha (25 questões de Clínica Médica e 25 questões de Dermatologia). PONTUAÇÃO: peso 2 para as questões de Clínica Médica e peso 1 para as questões de Dermatologia totalizando o máximo de 75 pontos.

Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular presencial) até 25 candidatos brasileiros com maior pontuação.

Como critérios de desempate, caso este número seja ultrapassado, terá prioridade aquele (s) com maior pontuação nas questões de Clínica Médica. **Em caso de empate, será aprovado o candidato de maior idade.** A prova teórica é considerada eliminatória.

7.2. ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 25 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido. (ANEXO IV). Este anexo deverá ser preenchido apenas se o candidato for relacionado para a entrevista. É necessária a documentação comprobatória. Favor colocar a documentação RESPEITANDO a sequência do ANEXO.

7.3. NOTA FINAL: Será dada pela soma das duas pontuações.

7.4 CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES:

Será considerada apenas a nota da prova teórica, conforme o critério pré-estabelecido. A quantidade mínima de acertos para aprovação do candidato é de 18 questões. Em caso de empate será escolhido quem fizer maior número de pontos em Clínica Médica. **Em caso de empate será aprovado o candidato de maior idade.**

Obs: alguns países só fornecem o visto se o candidato já tiver o CELPE-BRAS.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito da prova será divulgado em até 48 horas, após o término do exame no site www.santacasadermatoazulay.com.br na seção Prova de Acesso, em gabarito, ou no Instituto no primeiro dia da semana seguinte, pela manhã.

8.2. O resultado final do exame poderá ser divulgado no dia 22 de janeiro à noite (no site acima na seção prova de acesso, em aprovados) ou, impreterivelmente, no dia útil seguinte no próprio Instituto.

8.3. Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova de Clínica Médica, **seguido do candidato com maior idade; aplicável** também aos estrangeiros.

8.4. Não serão aceitos recursos.

IX. PROGRAMA DA PROVA

Dermatologia:

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Lesões elementares
3. Discromias
4. Doenças eritematoescamosas
5. Eczemas
6. Buloses
7. Dermatoses papulosas
8. Hipodermite
9. Púrpuras e vasculites
10. Pruridos, prurigos, urticária
11. Doenças granulomatosas
12. Dermatoviroses
13. Dermatoses de origem bacterianas
14. Dermatoses de origem fúngicas
15. Dermatoses causadas por protozoários
16. Dermatozoonoses

17. DST
18. Hanseníase
19. Oncologia dermatológica
20. Dermatoses autoimunes
21. Farmacodermias
22. Genodermatoses
23. Doenças metabólicas
24. Acne e doenças afins
25. Noções básicas de imunologia cutânea

Clinica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia
5. Hematologia
6. Nefrologia
7. Neurologia
8. Reumatologia
9. Farmacologia clínica
10. DIP (Infectologia)

X. BIBLIOGRAFIA

DERMATOLOGIA

Dermatologia Azulay. 7ª Edição, Grupo Gen, 2017.

CLINICA MÉDICA

Medicina Interna; Cecil; 24ª.edição, Ed. Elsevier; 2014.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 20ª. Edição. Mc Graw Hill, 2018.

XI. INVESTIMENTO

11.1. O valor da mensalidade será de R\$ 2.900,00 reais (**Dois mil e novecentos** reais) em 2021. **O curso tem duração de 36 meses.**

11.2. Além do valor da mensalidade haverá uma taxa de pré-matrícula, a ser realizada imediatamente no dia seguinte ao anúncio do resultado no IDPRDA que será cobrada uma única vez de mesmo valor da mensalidade.

11.3 A pré-matrícula deverá ser realizada no Instituto e os selecionados serão informados em data adequada.

11.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da pré-matrícula.

11.5. Caso aprovado no processo de seleção e após a realização da pré-matrícula, o candidato deverá efetuar a matrícula na segunda quinzena de março, conforme orientação no site que foi efetuada a inscrição: www.cce.puc-rio.br. A **autorização para a matrícula do curso será enviada ao CCE pela comissão organizadora da prova, conforme o resultado divulgado.**

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Sobre a CELPE-Bras Prova de proficiência da língua portuguesa obrigatória para candidatos estrangeiros não residentes. O comprovante desta proficiência deve ser apresentado no ato da matrícula, momento em que se formaliza o registro no curso, após aprovado na seleção.

12.2. Não haverá devolução do valor da inscrição caso o candidato não preencha os requisitos estabelecidos neste edital.

ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS BRASILEIROS			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		Estado:
Cep:	País:		
TELEFONES			
Celular:		Residencial:	
E-mail:			
RG	Órgão emissor:	CPF:	
CRM:	Estado:		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA			
Faculdade de Medicina			
Data do início:	____/____/____	Data do término:	____/____/____
Instituição:			
Cidade:	Estado:		País:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES:

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Nasc:
Endereço residencial em seu país de origem:		
Rua:		
Distrito ou bairro:		
CEP:	Cidade:	
Estado:	País:	
RNE:	PASSAPORTE:	
Cidade:	Estado:	País:
Telefone		
Residencial/celular: ()		
E-mail:		

<p>Certificado ou que está matriculado para fazer a prova em janeiro 2021</p> <p>Celpe-BRAS intermediário () SIM () NÃO.</p> <p>Trazer documento original. Por ocasião da prova, bastará apenas já ter realizado a prova do CELPE-Bras, no entanto, para matrícula será exigida a aprovação do candidato neste exame.</p>
--

O candidato estrangeiro NÃO residente que, após o curso, ficar no Brasil exercendo a prática médica pagará uma multa ao Instituto no valor de 50% do total pago ao longo do curso.

Em caso de concordância, assinar: Firma:

Só serão aceitos a realizar o concurso o candidato que concordar com o anteriormente solicitado.

Em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, a inscrição será indeferida.

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA
Faculdade de Medicina

Data do início:	____/____/____	Data do término:	____/____/____
Instituição:			
Cidade:	Estado:	PAÍS:	

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB:

() Residência médica () Mestrado () Doutorado

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

____ Unidade/Instituição _____

____ Cidade _____ Estado _____

2. Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB:

Curso: _____

____ Data do início ____/____/____ Data do

término ____/____/____

____ Unidade/Instituição _____

Cidade _____ Estado _____ Curso: _____

____ Data do início/____/____ Data do término_

____/____/____ Unidade/Instituição _____

____ Cidade _____ Estado _____

3. Participação no Programa Saúde da Família:

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

4. Trabalhos publicados (revista, volume, ano) Em

revista indexada*:

NOTA*: Caso seja ultrapassado o número permitido de trabalhos indexados (*Index Medicus*), o excedente pode ser contabilizado como trabalho publicado não indexado.

Em revista não indexada:

Capítulo de Livro:

Anais de Congresso:

Suplemento:

5. Monitoria de disciplina da graduação por no mínimo um semestre eletivo:
6. Programa de Iniciação Científica** por 6 meses (período mínimo):
7. Liga Acadêmica:
8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos:
9. Participação em eventos
10. Estágios: SUSEME ou equivalente com concurso em outros estados /Outros
11. Proficiência em Língua Estrangeira
12. Trabalho voluntário

ANEXO IV

SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO (máximo 25 pontos)

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB – 8 pontos. Máximo 10 pontos.
2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB – 1,5 pontos por ano. Máximo 3 pontos.
3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico) – 1,5 pontos para cada 12 meses. Máximo 3,0 pontos – 24meses.
4. Trabalhos publicados:
 - a) Revista indexada (*Index Medicus*) – no máximo 2 trabalhos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos.
 - b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.

- c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos, em livros na 3ª edição ou mais ou metade se for até a 2ª edição.
- d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.
- e) Suplemento – no máximo 2 suplementos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1 ponto.

5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – 1,0 ponto por disciplina/ano (no máximo três disciplinas). Máximo 3 pontos.

6. Programa de Iniciação Científica por seis meses (período mínimo) – 1,0 ponto por período (no máximo dois períodos). Máximo 2 pontos. Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático.

7. Liga Acadêmica; 0,5 pontos por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo) Máximo 1,0 ponto.

8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos – 0,5 pontos por apresentação oral ou pôster. Máximo 2 pontos.

9. Participação em eventos – 0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico. Máximo 0,8 pontos.

10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros estados – 1 ponto por estágio concursado por ano. Máximo de dois estágios, 2 pontos.

11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras(s) – 1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve). No máximo 3 idiomas. Máximo 3 pontos.

Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,5 pontos por idioma.

12. Trabalho voluntário – 0,3 pontos por cada participação em campanhas institucionais. Máximo três campanhas por ano. Máximo 1,5 pontos.

13. Desempenho do candidato durante a entrevista. Máximo 1,5 pontos.
